



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

**DISCIPLINAS:** DIREITO DO TRABALHO II (DPR 089)

O Departamento de DIREITO PRIVADO da Unidade DIREITO faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2021) da (s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 00 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **NORMAS DO PROGRAMA**

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

· O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - **Ter disponibilidade de 06 horas**, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

- 4 - O aluno interessado deve preencher formulário de inscrição e realizar os outros procedimentos descritos a seguir.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos, na qual o aluno inscrito deverá enviar, na data designada, para o e-mail: [karen.artur@ufjf.edu.br](mailto:karen.artur@ufjf.edu.br), uma redação original de, no máximo, 10 páginas, com referências, times new roman, espaçamento 1,5, sobre o tema: Reforma trabalhista: sentidos, decisões judiciais e desafios, focando em, ao menos, dois pontos das mudanças estabelecidas na reforma trabalhista de 2017. Junto com a prova, o aluno deverá enviar 1 página com sua trajetória acadêmico-profissional. Além disso, o aluno deve anexar, na mesma oportunidade, o seu histórico da graduação.
- 2- Entrevista sobre a prova, trajetória, disponibilidade e demais informações pertinentes à seleção, em link a ser enviado ao e-mail do aluno.

Critérios de desempate: O processo é composto de Prova Escrita e Entrevista, com média aritmética, com o histórico da graduação como critério de desempate. Em caso de persistir o empate, maior nota na prova escrita, seguido de critério de maior idade.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

13 a 17 de maio de 2021

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/YV7Tj5WYVuwZ1kst9>

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

19 de maio de 2021: Envio da Prova de Conhecimentos, em .pdf (além das demais exigências de histórico e trajetória), para o e-mail designado anteriormente, pelo aluno inscrito, até 14 h. Não serão aceitos e-mails sem o assunto “Prova Monitoria DPR089/2021”.  
21 de maio de 2021: Entrevista, a partir das 10h, em link a ser enviado por e-mail ao aluno.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Conforme acima

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

Resultado final: 24 de maio de 2021. O aluno enviará o termo de bolsa, no dia 25 de maio de 2021, para início imediato.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Rede social

Juiz de Fora, 11 de maio de 2021

Kelly Cristine Baião Sampaio  
Chefe do Departamento

Karen Artur  
Professor Orientador